ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

Indicador Nº 01	
PRAZO DO ATENDIMENTO DA DEMANDA	
Item	**Descrição**
Finalidade	Atender às demandas da Contratante.
Meta a cumprir	Executar os serviços de acordo com as solicitações.
Instrumento de medição	Planilha de acompanhamento, administrada pelo fiscal do contrato.
Forma de acompanhamento	O fiscal de contrato observará, para cada Ordem de Serviço, o cumprimento, pela contratada, do atendimento da demanda.
Periodicidade	Conforme a demanda observando o prazo estabelecido no TR e seus anexos.
Mecanismo de cálculo	Cada OS será verificada e valorada individualmente.
Início de vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Atraso de 1 hora - 90% do valor da OS Atraso de 2 horas - 80% do valor da OS
Sanções	Conforme previsto em contrato.
Observações	

Indicador Nº 2	
QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO	
Item	**Descrição**
Finalidade	Atender às demandas da Contratante.
Meta a cumprir	Executar os serviços de acordo com as especificações da Ordem de Serviço e do Termo de Referência.
Instrumento de medição	Planilha de acompanhamento, administrada pelo fiscal do contrato.
Forma de acompanhamento	O fiscal de contrato observará, para cada Ordem de Serviço, o cumprimento, pela contratada, da quantidade e qualidade do material enviado conforme expresso na O.S., tendo sempre como base as especificações presentes no Edital e seus anexos.
Periodicidade	Conforme a demanda observando o prazo estabelecido no TR e seus anexos.
Mecanismo de cálculo	Cada OS será verificada e valorada individualmente.
Início de vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	- Características diferentes ao estabelecido no Termo de Referência, mas que não interferem na qualidade do objeto - 90% do valor da OS; - Características diferentes ao estabelecido no Termo de Referência, e que interferem na qualidade do objeto - 70% do valor da OS.
Sanções	Conforme previsto em contrato.

Observações	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/07/2026

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR Nº 8/2026 - CACSL (15.00.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2026 09:15)
WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CACSL (15.00.06)
Matrícula: ###408#0

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR**, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **c0d872ff44**